

**RESPOSTA Nº 001/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 – COMEC / Nº 20/2020 -Compras
Paraná)**

Referente à CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/COMEC, tem por objeto a:
“Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos complementares para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano de Piraquara, com área a ser construída de 2.467,35 m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados), a ser implantado em terreno situado à Avenida Brasília com Avenida São Roque, bairro Jardim Primavera, no município de Piraquara, Paraná, conforme especificações técnicas descritas no presente edital e no seu respectivo Termo de Referência, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 39/2019 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos:

Pergunta encaminhada por email: No item sub item 13.4, da Cláusula 13 Envelope nº01 – Proposta Técnica, do Edital, menciona que a Proponente deverá apresentar: i) Carta de Apresentação; ii) Apresentação; iii) Capacidade técnica-profissional da equipe mínima; iv) Termo de encerramento.

Dessa forma, em nosso entendimento não haverá a necessidade de apresentação de plano de trabalho e metodologia de execução dos serviços. Está correto nosso entendimento? Adicionalmente, para o item de apresentação, deverá ser elaborada uma breve apresentação da Proponente?

Resposta:

- Não a necessidade de apresentação de plano de trabalho e metodologia de execução dos serviços. A proponente deve observar o que diz o sub item 13.3., do item 13. ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA TÉCNICA do edital:

“13.3. A proposta técnica deverá descrever, de forma clara e objetiva, em que consiste e de que forma serão desenvolvidos os trabalhos, abordando em cada tópico relacionado no item 13.4, aspectos e informações que, a critério do licitante, possam contribuir para melhor análise e julgamento, obedecendo preferencialmente os seguintes requisitos:

- a) as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), numeradas em ordem crescente e rubricadas pelo representante da empresa, grampeadas em um único volume ou caderno;*
- b) Datilografados ou digitados.”*

- Sim deverá ser elaborada a apresentação considerando a Apresentação alínea “b” do item 13.4, deve ser elaborada conforme descreve o item 13.6:

“ O tópico relativo à apresentação deverá conter texto, em dissertação de livre formatação, objetivando apresentar informações relativas à proposta técnica e ao licitante”.

Atenciosamente,

Curitiba, 06/05/2020.

Raphael Rolim de Moura
Presidente da Comissão de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **res1_question_concorencia_02_2020.pdf**.

Assinado por: **Raphael Rolim de Moura** em 06/05/2020 17:29.

Inserido ao protocolo **16.091.675-3** por: **Carla Gerhardt** em: 06/05/2020 17:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
ee4d155442669a98958c5079652b6cf.